



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 08 de Agosto de 2012 - ANO XIV - N° 1042

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.728/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 06/08/2012 Anexo ao Decreto N° 1.728/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
F	0601	2018	260	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000	
F	0601	2066	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000	
F	0601	0014	260	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000	
F	0701	2024	100	3.1.90.09	Salário - Família	2.000	
F	2701	2183	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	
TOTAL						R\$ 90.000	

ANEXO II

Data: 06/08/2012 Anexo ao Decreto N° 1.728/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
F	0601	2018	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000	
F	0604	1016	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	
F	0604	1016	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000	
F	0701	1026	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	
F	0701	1048	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000	
Total						R\$ 90.000	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.729/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da **Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.116.000,00** (Um milhão e cento e dezesseis mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor da **Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.116.000,00** (Um milhão e cento e dezesseis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 06/08/2012 Anexo ao Decreto N° 1.729/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
S	0801	2204	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000	
S	0801	2202	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100.000	
TOTAL						R\$ 1.116.000	

ANEXO II

Data: 06/08/2012 Anexo ao Decreto N° 1.729/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
S	0701	1324	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	
S	0701	1048	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
S	0701	2024	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
S	0701	2186	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000	
S	1002	1047	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000	
S	1002	1305	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000	
S	1102	1146	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000	
S	1102	1146	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000	
S	1102	1130	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	
S	1102	1101	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000	
S	1102	1200	110	4.4.9051	Obras e Instalações	150.000	
S	1102	1319	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000	
S	1102	1329	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000	
S	1102	1330	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000	
S	1102	1223	100	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	75.000	
S	1102	1223	110	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	75.000	
S	1201	1163	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	
S	1202	1277	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000	
S	1305	2184	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material - Permanente	40.000	
TOTAL						R\$ 1.116.000	



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.730/2012

Dispõe sobre a designação de Procurador Geral Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento temporário concedido ao titular da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, nos termos da Lei nº 2.114/2004, na condição de interino, enquanto durar a ausência da Titular do cargo.

Art. 2º - O presente Decreto não resulta em acumulação financeira de vencimentos, permanecendo o designado pelo artigo 1º deste Decreto a perceber apenas os vencimentos do cargo de Procurador Geral Adjunto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.731/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 06/08/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.731/2012

> CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	1204	2167	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total						R\$ 50.000

ANEXO II

Data: 06/08/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.731/2012

> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0701	1026	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total						R\$ 50.000

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 308/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Enfermeira **FRANCIELLI VOLPATO** do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV – ATPSP IV, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 309/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Enfermeira **FRANCIELLI VOLPATO** no exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública II – ATPSP IV, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 310/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro **CARLOS ROBERTO SOARES ALVES** no exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV – ATPSP IV, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 311/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012.0017902 de 01 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 2.505, de 20 de outubro de 2009 e 2.515, de 19 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO, o disposto no Termo de Homologação do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS MARCIEL LIMA RODRIGUES**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - CRAS, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 06 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 312/2012

Dispõe sobre a demissão de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0014451/2012;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 132, inciso III, 137, inciso II, da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o Servidor Público Municipal **ELIAS MOREIRA NUNES JUNIOR**, do exercício do cargo efetivo de Médico Regulador, matrícula nº 16524, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 07 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2012 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E PINTURA NOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS NÚCLEOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2012, ÀS 09:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2012.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo	Valéria de Carvalho Castelo Branco Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Dihna de Carvalho Miranda Secretária Chefe do Gabinete	Francisco das Chagas da Silva Carvalho Secretário de Comunicação
Maria do Amparo Coêlho dos Santos Secretária de Administração	Elisa Pessoa Aranha Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Renato Araribóia de Brito Bacellar Procurador Geral do Município	Daniel Castelo Branco Ciarlini Secretário de Turismo
Ielma Silva Fontenele Controladora Geral do Município	Antônio de Pádua dos Santos Melo Secretário de Transporte e Trânsito
Ido José Pimenta Secretário da Fazenda	Francisco das Chagas Mendes da Silva Secretário da Juventude e Esportes
Ivanete Tavares Beltrão Secretária de Saúde	Francisco Nunes Dourado Secretário de Cultura
Alcenor Rodrigues Candeira Filho Secretário de Educação	Álvoro Spindola Mendes Neto Secretário de Projetos Especiais
Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco Secretário de Infra Estrutura	Romualdo Sena Araújo Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor
Paulo Roberto Barreto de Meirelles Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil	Airton Calkas Uchoa Secretário do Setor Primário e Abastecimento
Carlos Alberto Teles de Souza Secretário de Desenvolvimento Econômico	Miguel Bezerra Neto Procurador da Fazenda Municipal
Simonne Saraiva Nunes Santana Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação	

